



Ministério da  
Cultura



BANCO REGIONAL DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
EXTREMO SUL

**Convocação para a fase de Defesa Oral das Chamadas Públicas BRDE/FSA  
PRODAV 01/201, PRODECINE 02/2012 e PRODECINE 04/2012.**

Ficam convocadas a participar da fase de Defesa Oral da Chamada Pública BRDE/FSA PRODAV 01/2012, dia 04 de abril de 2013, nos horários determinados abaixo, as seguintes empresas proponentes:

<b>HORÁRIO</b>	<b>PROJETO</b>	<b>PROPONENTE</b>
10h	A Razão e a Loucura	Companhia Cinematográfica Filmi di Luzzi Produções Artísticas Ltda
10h30min	Nossa Vida de Vampiros	Conspiração Filmes Entretenimento 3º Milênio Ltda.
11h	OS UNDER UNDERGROUNDS	Tortuga Studios Produtora de Filmes LTDA.
11h30min	O Milagre de Santa Luzia	Miração Filmes
12h	Sete Vidas em 7 Cordas	Doblechapa Cinematografia LTDA

Ficam convocadas a participar da fase de Defesa Oral da Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 02/2012, dia 04 de abril de 2013, nos horários determinados abaixo, as seguintes empresas proponentes:

<b>HORÁRIO</b>	<b>PROJETO</b>	<b>PROPONENTE</b>
14h30min	Reveillon	SM DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA
15h	Mate-me, por favor	Reserva Nacional Distribuidora de Filmes LTDA

Fica convocada a participar da fase de Defesa Oral da Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 04/2012, dia 04 de abril de 2013, no horário determinado abaixo, a seguinte empresa proponente:

<b>HORÁRIO</b>	<b>PROJETO</b>	<b>PROPONENTE</b>
15h30min	O FIM E OS MEIOS	Cinema Brasil Digital - Escritório De Planejamento Em Empreendimentos Audiovisuais Ltda



BANCO REGIONAL DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
EXTREMO SUL

## INFORMAÇÕES PRELIMINARES E CONDIÇÕES GERAIS:

1. A defesa oral dos projetos será realizada no seguinte endereço: Av. Rio Branco, nº 181, sala 3504, Centro – Rio de Janeiro/RJ.

2.1. É imprescindível que o representante da empresa proponente responsável pela defesa oral do projeto inscrito na Chamada Pública BRDE/FSA PRODAV 01/2012 esteja presente no local da apresentação **apenas 15 minutos antes** do horário determinado por esta convocação, portando a versão original e cópia dos seguintes documentos (serão entregues apenas duas vias), conforme o disposto no Item 2 do Anexo A da Chamada Pública BRDE/FSA PRODAV 01/2012:

- a) Formulário de atualização do projeto, conforme modelo disponibilizado no site do BRDE;
- b) Alterações ou novos contratos ou pré-contratos relacionados nos itens “i” a “m” do item 1 do Anexo A da Chamada Pública PRODAV – 01/2012, quando houver (diferentes dos apresentados na inscrição);
- c) Designação formal pelo dirigente da empresa responsável pelo projeto, quando não for o próprio;
- d) Relatório de contencioso, conforme modelo disponibilizado pelo BRDE;
- e) Cópia em DVD da obra realizada até o momento, quando houver.

2.2. É imprescindível que o representante da empresa proponente responsável pela defesa oral do projeto inscrito na Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 02/2012 esteja presente no local da apresentação **apenas 15 minutos antes** do horário determinado por esta convocação, portando a versão original e cópia dos seguintes documentos (serão entregues apenas duas vias), conforme o disposto no Item 2 do Anexo A da Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE – 02/2012:

- a) Formulário de atualização do projeto, conforme modelo disponibilizado no site do BRDE,
- b) Cópia de contratos ou pré-contratos de parcerias para distribuição, tais como codistribuição e agenciamento de mídia, quando houver (diferentes dos apresentados na inscrição);
- c) Cópias de contratos ou pré-contratos que envolvam participação na comissão de distribuição e/ou participação na recuperação das despesas de comercialização, quando houver (diferentes dos apresentados na inscrição);
- d) Designação formal pelo dirigente da empresa responsável pelo projeto, quando não for o próprio;
- e) Relatório de contencioso, conforme modelo disponibilizado pelo BRDE;
- f) Cópia em DVD da obra realizada até o momento, quando houver.

2.3. É imprescindível que o representante da empresa proponente responsável pela defesa oral do projeto inscrito na Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 04/2012 esteja presente no local da apresentação **apenas 15 minutos antes** do horário determinado por esta convocação, portando a versão original e cópia dos seguintes documentos (serão entregues apenas duas vias), conforme o disposto no Item 2 do Anexo A da Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE – 04/2012:

- a) Formulário de atualização do projeto, conforme modelo disponibilizado no site do BRDE;
- b) Cópia de contratos ou pré-contratos de parcerias para distribuição, tais como codistribuição e agenciamento de mídia, quando houver (diferentes dos apresentados na inscrição);
- c) Cópias de contratos ou pré-contratos que envolvam participação na comissão de distribuição e/ou participação na recuperação das despesas de comercialização, quando houver (diferentes dos apresentados na inscrição);
- d) Designação formal pelo dirigente da empresa responsável pelo projeto, quando não for o próprio;
- e) Relatório de contencioso, conforme modelo disponibilizado pelo BRDE;
- f) Cópia em DVD da obra realizada até o momento, quando houver;

2.4. Todos os documentos a serem entregues na defesa oral deverão também ser anexados no sistema de gestão do FSA, na sessão “Documentos de atualização” da página do projeto.

3. Conforme item 4.10 das chamadas PRODAV 01/2012 e PRODECINE 02/2012 e item 4.7 da chamada PRODECINE 04/2012, caso a proponente não possa comparecer à defesa oral na primeira data agendada, será permitido o seu reagendamento para a sessão seguinte de realização do evento. Por favor, informar sobre a impossibilidade de comparecimento.

#### REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO:

1. As regras dispostas nesta convocação são complementares ao disposto no item 4.10 das Chamadas Públicas BRDE/FSA PRODAV 01/2012 e PRODECINE 02/2010 e item 4.7 da Chamada Pública BRDE/FSA PRODECINE 04/2012.
2. A apresentação na etapa de defesa oral será realizada por até 3 (três) representantes indicados pela empresa proponente.
3. A banca avaliadora será composta por membros do Comitê de Investimento do FSA, que poderão, ao seu critério, formular questões acerca do escopo do projeto apresentado.
4. A fase de defesa oral é uma etapa da seleção de projetos que compreenderá dois momentos: (i) apresentação do projeto pelo representante da empresa proponente; e (ii)



BANCO REGIONAL DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
EXTREMO SUL

esclarecimentos às questões formuladas pelos membros do Comitê de Investimento do FSA.

5. O tempo destinado à apresentação será de até 10 (dez) minutos, e o tempo destinado para os esclarecimentos às questões formuladas pela banca examinadora será de até 15 (quinze) minutos, perfazendo um total de até 25 (vinte e cinco) minutos.

6. Durante a apresentação, os representantes da empresa proponente poderão fazer uso de projeções no formato *power point* ou de imagens já captadas para o projeto ou trailer em formato DVD, desde que o tempo de reprodução não ultrapasse o limite de 10 (dez) minutos destinados a cada apresentação.

7. A defesa oral deverá ocorrer da seguinte forma:

- a. apresentação da banca avaliadora;
- b. apresentação do projeto selecionado pelos representantes da empresa proponente;
- c. esclarecimentos aos questionamentos da banca avaliadora para os representantes da empresa proponente, se houver.

8. O resultado final da fase de Defesa Oral será divulgado em até 10 (dez) dias úteis, na internet, no sítio do BRDE.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2013.